



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 153 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira e Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 47/17**, que autoriza o recebimento em doação do prédio onde acolhia a antiga Delegacia de Polícia da Secretaria Estadual de Segurança Pública, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** da seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 02/17**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do parágrafo 2 do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal; que a seguir foi aceita como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 04/17**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 161/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Marcos Antonio Gioli, Presidente do Clube de Rodeio Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando os nomes das pessoas que compõem a r. Comissão Organizadora da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama que será realizada de 16 a 20 de agosto de



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 154 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

2017 em nossa cidade; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor José Domingos Martins Filho; **Requerimento nº 162/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o valor da arrecadação própria do Município de Buritama, discriminada ano a ano, referentes aos Exercícios Financeiros de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor José Domingos Martins Filho; **Requerimento nº 163/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quando serão feitos os devidos reparos na Caixa D'Água localizada na confluência da Avenida Frei Marcelo Manília com a Rua Marechal Deodoro para não comprometer a estrutura do prédio. (Foto Ilustrativa do local); **Requerimento nº 164/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que até agora o Governo do Município de Buritama ainda não tomou nenhuma providência que de fato concretizassem as sugestões por mim encaminhadas, quais sejam (Indicações em Anexo): **Indicação nº 11/17**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica ao lado da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário, localizado na Rua Rubião Júnior, nas proximidades do estabelecimento comercial denominado "Último Gole", mais precisamente de frente o imóvel residencial de número 200; e **Indicação nº 33/17**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, e gestões junto à empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a colocação de braços de luz, com luminárias, nos postes de iluminação pública ali já existentes, em todas as suas vias públicas, bem como a construção de uma rotatória para facilitar a entrada e saída daquele Parque Industrial; tendo participado da discussão deste Requerimento o vereador Ronaldo Ramos Fernandes e a sua vereadora-autora Vania Teresinha Maceno Nazário; **Requerimento nº 165/17**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município,**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 155 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que até agora ainda não foram tomadas providências concretas quanto à sugestão encaminhada através da **Indicação nº 02/17**, indicando sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Benedito Vieira Garcia, mais precisamente em frente ao número 201 (em frente ao Cubo Mágico), haja vista a ocorrência de um acidente naquela via pública na data de hoje, 31.05.17; tendo participado da discussão deste Requerimento os seus vereadores-autores Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia; e **Requerimento nº 166/17**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que até agora ainda não foram tomadas providências concretas quanto às sugestões encaminhadas através de Indicações desde o início do Exercício, e quais providências estão sendo tomadas em relação a isso, e se há alguma previsão ou plano de trabalho para que se efetue as devidas adequações do setor de trânsito para melhorar o tráfego dentro do município. **Leitura das seguintes correspondências recebidas: Ofício Protocolo nº 20/2017 - UR-1, do senhor Valdir Martino, Diretor Técnico de Divisão Substituto da UR-1 de Araçatuba do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, "encaminho, com fundamento no disposto no artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, e para o fim previsto na Lei Orgânica do Município, o Processo TC-2124/026/15, que trata da prestação de contas do exercício de 2015 apresentada pelo Poder Executivo local e apreciada por este Tribunal; rogo providências desse Legislativo para que, após o julgamento de tais contas, sejam remetidas a esta Unidade Regional cópias do correspondente decreto legislativo e de sua publicação, como também da ata da respectiva sessão": TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: PARECER: TC-002124/026/15 - Contas Anuais. Prefeitura Municipal: Buritama. Exercício: 2015. Prefeito: Izair dos Santos Teixeira. Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de município: Acompanha: TC-002124/126/15: Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo: Vistos, relatados e discutidos os autos; Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 21 de fevereiro de 2017, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Buritama, exercício de 2015, exceção feita aos atos porventura**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 156 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

pendentes de apreciação por este Tribunal; Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,49%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 74,41%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 44,34%; Aplicação na Saúde: 25,16%; Transferências ao Legislativo: 3,91%; Execução orçamentária: superávit 2,89%; Publique-se; São Paulo, 21 de fevereiro de 2017; **ANTONIO ROQUE CITADANI - Presidente, ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS - Relator; Ofício dos vereadores integrantes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Araçatuba, Gilberto Batata Mantovani, Presidente, e membros Denilson Pichitelli, Rivaél Papinha, Dr. Almir Lima e Lucas Zanatta**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Vimos à ilustre de Vossa Excelência com a finalidade de expor e solicitar o seguinte: Recentemente a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou a constituição de uma Comissão Especial composta de cinco Vereadores para, junto aos governos municipal e estadual, realizar estudos visando a viabilizar a implantação de uma unidade do **AME MAIS** em nossa cidade, para que possa atender toda a região; como é do conhecimento de todos, Araçatuba é o centro regional e referência em atendimento de saúde e atende toda a região; por questão de logística já possui a Santa Casa de Misericórdia, Hospital da UNIMED, Hemocentro, Hospital do Câncer, Hospital do Rim e grandes clínicas que recebem paciente de várias cidades; hoje já é uma realidade o Curso de Medicina em Araçatuba e a instalação do **AME MAIS** seria uma grande soma no atendimento de saúde para todos os Municípios que integram nossa região; a instalação de uma unidade do **AME MAIS** em Araçatuba, desobrigaria pacientes a se deslocarem para outras cidades distantes da nossa para receberem atendimento médico, inclusive gratuito, realização que beneficiaria milhares de famílias; por isso, vimos solicitar o apoio desse Município, através de gestão junto ao Governador do Estado de São Paulo e aos líderes de bancada na Assembleia Legislativa, para que Araçatuba receba uma unidade do **AME MAIS**, para atender toda a nossa região". Por solicitação verbal do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, foi feita a leitura do **Ofício nº 36/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Ofício Especial do vereador Ronaldo Ramos Fernandes; informando que a alimentação dos dados no Portal da Transparência ocorre de forma automática, ou seja, todo o banco de dados daquela Instituição fica disponível no referido portal para consulta de qualquer cidadão, no entanto, em virtude do problema técnico no Sistema que gerencia estes dados (Sistema Assessor Público), por ora, tais dados questionados ficaram prejudicados; na oportunidade, informa, ainda, que a Empresa contratada já foi científica e está tomando as providências necessárias e cabíveis para a solução do problema; informando os nomes dos servidores públicos municipais que trabalham



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 157 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

junto àquela Autarquia e que foram cedidos pelo Governo do Município de Buritama: Adilson Aparecido de Godoy, em 22/08/2006, Benedito Francisco Araújo, em 22/08/2006, Denez Antunes de Souza, em 22/08/2006, João Xavier Prates, em 22/08/2006, Luiz Gonzaga Custódio, em 22/08/2006 e Sebastião Urbano da Silva, em 22/08/2006. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 167/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 47/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 63 e 64/17**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 47/17 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Antonio Romildo dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e José Domingos Martins Filho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 47/17**, que autoriza o recebimento em doação do prédio onde acolhia a antiga Delegacia de Polícia da Secretaria Estadual de Segurança Pública, e dá outras providências. Foi **aprovada em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 02/17**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho, e de



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 158 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

seus assentos, pelo prazo de um minuto concedido pela presidência, os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Ronaldo Ramos Fernandes. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **17**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI**  
**PRESIDENTE**